

Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ERRATA Nº 002- EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 047/2024

O Município de Santa Maria de Jetibá - ES, por meio do Prefeito Municipal Sr. Hilário Roepke, através da Secretaria de Cultura e Turismo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com respaldo nas Legislações vigentes, vem retificar o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 047/2024 - PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE DIVERSIDADE CULTURAL, ELABORADOS POR PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, COM OU SEM FINS LUCRAVIVOS sendo necessário remover o seguinte:

Onde lê-se:

6. DAS VEDAÇÕES

- **6.1-** No presente Edital de Seleção, estarão impedidos de se inscrever e de participar da execução dos projetos:
- I. Servidores e ocupantes de cargo em comissão da SECTUR ou pessoas que possuam vínculo matrimonial, de união estável ou de parentesco com estes até o 3º grau, com exceção dos servidores que se encontram aposentados (inativos);
- II. Pessoas físicas que possuam vínculo matrimonial, de união estável ou relação de parentesco até o 3º grau com membros da Comissão Especial de Chamamento;
- III. Projetos com documentações apresentados em desacordo ao estabelecido neste edital;
- IV. Pessoa física menor de 18 (dezoito) anos.
- V. Pessoa Física ou Jurídica já contemplada outros editais da municipalidade nos últimos 02 (dois) anos

Leia-se:

4.DAS PROPOSTAS

6. DAS VEDAÇÕES

- **6.1-** No presente Edital de Seleção, estarão impedidos de se inscrever e de participar da execução dos projetos:
- I. Servidores e ocupantes de cargo em comissão da SECTUR ou pessoas que possuam vínculo matrimonial, de união estável ou de parentesco com estes até o 3º grau, com exceção dos servidores que se encontram aposentados (inativos);
- II. Pessoas físicas que possuam vínculo matrimonial, de união estável ou relação de parentesco até o 3º grau com membros da Comissão Especial de Chamamento;
- III. Projetos com documentações apresentados em desacordo ao estabelecido neste edital;
- IV. Pessoa física menor de 18 (dezoito) anos.

Santa Maria de Jetibá/ES, 03 de maio de 2024.

HILARIO ROEPKE PREFEITO MUNICIPAL